

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h01, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, também estiveram presentes os Exmº.s Srº.s Conselheiros Representantes, Fazendário, dos Contribuintes, respectivamente: **Adalberto Severo Alves Júnior, Francisco Assis de Souza Cabral, Suellen Campos de Lima e José Carlos Aranha Rodrigues**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s Sr.s Conselheiros Representantes, Fazendário, dos Contribuintes, respectivamente: **Ricardo Peterlini Gonçalves, e Sílvia Silvestre dos Santos**. Ausência justificada, o Exmº. Sr. Procurado do Estado, **Sandro Bueno dos Santos**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes e demais membros conferencistas. Em seguida foi lida a Resolução: **Resolução Nº. 04/2024**, em que é requerente: **EVOLUTION POWERSPORTE RR LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro Francisco Assis de Souza Cabral. Não foram julgados os Processos: **1) Processo Nº. 22101.007817/2021.46**, em que é requerente: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, Relator, o Exmº. Sr. Francisco Assis de Souza Cabral, com pedido de vista para, o Exmº. Sr. Procurado do Estado. **2) Processo Nº. 22101.007816/2021.00**, em que é requerente: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, Relator, o Exmº. Sr. Francisco Assis de Souza Cabral, com pedido de vista para, o Exmº. Sr. Procurado do Estado, ambos serão julgados na (5ª) Sessão do dia 26/01/2023. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.012401/2022.21**, em que é requerente: **EDWILSON DE SOUZA ARAUJO**, Relatora, a Exmª. Srª. Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório, o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.013016/2022.09**, em que é requerente: **W F BOMBAS BV LTDA**, Relatora, a Exmª. Srª. Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório, o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.001296/2023.85**, em que é requerente: **L B BARROS COMÉRCIO DE ELETRONICOS EIRELI**, Relatora, a Exmª. Srª. Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório, o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.001939/2023.91**, em que é requerente: **W F BOMBAS BV LTDA**, Relatora, a Exmª. Srª. Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório, o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de

votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. **ASSUNTOS GERAIS:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros, e membros conferencistas.

Presidente	Manoel Carlos Barbosa Almeida	Presencial
Procurador do Estado	Sandro Bueno dos Santos	Ausência Justificada
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Ricardo Peterlini Gonçalves	Vídeoconferência
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Presencial
Conselheiro Titular	Adalberto Severo Alves Júnior	Presencial
Conselheiro Titular	José Carlos Aranha Rodrigues	Presencial
Conselheiro Titular	Suellen Campos de Lima	Vídeoconferência
Conselheiro Titular	Sílvia Silvestre dos Santos	Vídeoconferência